



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 017/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>171/22</u> DATA: <u>09/02/22</u>  Assinatura do Secretário Geral Secretaria nº 043/2021</p>	
--	--

Autor Vereador: Valcimar José Fuzinato

Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

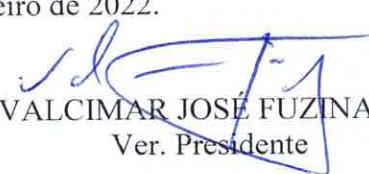
- Indica a necessidade de instalação playground nos seguintes locais.

- **Escola Élcio Prates**
- **Escola Irani Jaime Farina**
- **Juventus Esport Clube**

A Indicação se faz necessária considerando reivindicações dos municípios e atentos às suas necessidades, a instalação desses parquinhos com diversificados equipamentos visa criar um espaço de lazer para as crianças, garantindo divertimento, qualidade de vida, e interação de todos promovendo uma convivência saudável e compartilhamento de espaços.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que precisam desenvolver no cotidiano nas crianças, na substituição expressiva do uso de aparelhos e tecnologia. Conforme pesquisas apontam as interações sociais das crianças tem sido um recurso pedagógico muito importante, considerando que proporcionar momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 02 de fevereiro de 2022.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ver. Presidente